



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.694 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre denominação do “Sistema de Lazer”, localizado no Jardim Triunfo 79 com o nome de “FRANCISCO DUÓ – CHIQUINHO DA BANDA”, conforme especifica.*

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito do Município de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Sistema de Lazer, localizado na Rua Mário Zarpelon, no Jardim Triunfo 79, passa a ser denominado "**FRANCISCO DUÓ – CHIQUINHO DA BANDA**".

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação no referido local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 27 de novembro de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*